



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 325/2024

*Concede Férias Regulamentares,
convertida em espécie ao servidor
que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2021/2022 ao servidor:

- Jose Marciano do Lago

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 13 de novembro de 2024.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

13 / 11 / 24

100mp

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Chefe de Gabinete
Prefeito Municipal